



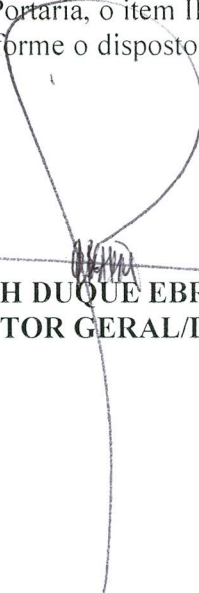
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.021, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027714/2010-96 e 23065.000307/2008-17, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 173/DAP, de 05.07.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 04.07.2008, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **FREDE DE OLIVEIRA CARVALHO**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 26.01.2008”, leia-se; “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.08.2004 a 01.08.2006”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **09.01.2008**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12